



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 36, de 26 de novembro de 2012

Designa comissão especial para a analisar projeto de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão especial para proceder à análise e elaborar parecer sobre o Projeto de Lei nº 144/2012, da iniciativa dos Vereadores Leocledes Bisognin e Ademar Dorfschmidt, que cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

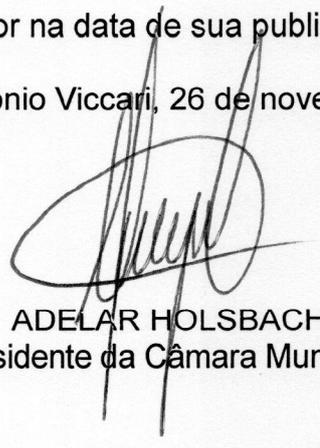
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- II - João Martins, do PDT;
- III - Luís Fritzen, do PP;
- IV - Paulo dos Santos, do PT;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem será o presidente e quem funcionará como relator da proposição.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de novembro de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 036/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

